



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021“
ALTERAÇÃO DE VEÍCULO”**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO
MUNICÍPIO DE IRAÍ -RS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **JONATA JACO COIMBRA VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.315.683/0001-58 com sede neste Município, neste ato representada por P.P. JOEL VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 543.967.000-91, denominado CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial nº 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

1.1 - Constitui objeto do presente a **ALTERAÇÃO DO VEICULO UTILIZADO PARA O ROTEIRO.**

Alteração aceita por se tratar de veículo melhor.

1.2 Nova placa IMJ 1D93, chassi 9BWGB07X95P004290, ANO/MODELO 2004/2005 LOTAÇÃO 12 PASSAGEIROS.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 18 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IRAÍ
ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JONATA JACO COIMBRA VIEIRA
P.P. JOEL VIEIRA
CONTRATADO

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURIDICA

TESTEMUNHAS 1. _____ CPF: _____ 2. _____ CPF: _____